

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO/CONVOCAÇÃO Nº 07/2023 DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA COM-
PROVAÇÃO DE CRÉDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BAHIA REGIS-
TRADO COMO RESTOS A PAGAR.....

DECRETO

DECRETO Nº 146/2023 - "CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS QUE INDICA E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 147/2023 - "DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E
NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, NA FORMA QUE INDICA DANDO OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS."



**EDITAL DE CHAMAMENTO/CONVOCAÇÃO Nº 07/2023 DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA
COMPROVAÇÃO DE CRÉDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BAHIA
REGISTRADO COMO RESTOS A PAGAR**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/2023

“Edital de chamamento/convocação nº 07/2023 de pessoas físicas e jurídicas para comprovação de crédito a receber junto ao município de MIGUEL CALMON/Bahia registrado como Restos a Pagar”.

A Prefeitura Municipal de Miguel Calmon/BA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda torna público aos interessados que, durante o período de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação do presente Edital, os quais deverão comparecer na Sede desta Secretaria, situada na Avenida Odonel Miranda Rios, 45, centro, munida de documentação comprobatória para comprovação de crédito a receber inscrito em Restos a Pagar dos exercícios financeiros anteriores a 2023.

1 – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon/BA, durante o período de **05 (cinco) dias**, nos termos da Instrução Cameral TCM nº 001/2016 – 1ªC a partir da data de publicação do presente Edital, durante o expediente que é das 8:00 às 17:00 (das oito horas às dezessete horas) portando a seguinte documentação comprobatória:

I – Pessoa Física

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias;
- Cópia autenticada de RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão Municipal e Estadual;
- Nota Fiscal avulsa devidamente atestada, contrato e/ou documento que dê suporte a despesa registrada em Restos a Pagar;

II – Pessoa Jurídica

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias;
- Cópia do CNPJ;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

- Cópia autenticada de contrato social, alteração contratual ou documento que dê suporte de registro junto à Receita Federal e que comprove que o credor é o representante legal da empresa;
- Todas as Certidões devidamente atualizadas;
- Nota Fiscal original devidamente atestada ou cópia autenticada, contrato e/ou documento que dê suporte a despesa registrada em Restos a Pagar;

2 – DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

A documentação completa deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda de Miguel Calmon/BA, no Departamento de Contabilidade, para ser analisada posteriormente para se chegar a um parecer conclusivo.

A comissão de processo administrativo criada pela Decreto nº **146/2023** terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar do encerramento do prazo previsto no item 1, para emitir relatório conclusivo sobre os fatos apurados.

3 – DO DEFERIMENTO DO PEDIDO

Da decisão de deferimento ou indeferimento do pedido, a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda comunicará à Pessoa Física ou Pessoa Jurídica requerente, através de e-mail a ser disponibilizado no ato da entrega da documentação de que trata o item “2” do presente Edital, cabendo a interposição de recurso no prazo de **03 (três) dias** a partir do recebimento da comunicação.

O recurso protocolado será encaminhado ao Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda para que, no prazo, de **02 (dois) dias** contados da data do protocolo, profira decisão final.

4 – DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER

O não comparecimento e/ou comprovação dos créditos a receber, inscritos em Restos a Pagar de períodos anteriores a 2023 implicará no cancelamento de tais créditos por ausência dos requisitos formais e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpa unilateral dos credores titulares dos mesmos; devendo, tão somente, serem formalizados as suas baixas legais no passivo dos balanços do exercício de 2023; não se admitindo a sua prestação, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não comprovação dos respectivos créditos perante o Município por parte dos credores.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

5 – DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS

Na ausência de documentação que comprove a existência do crédito com o município, o credor deve apresentar Declaração expressam com firma reconhecida, de que não há pendências pecuniárias junto ao município, com o respectivo contrato social autenticado, tratando-se de pessoa jurídica, comprovando que é o representante legal da empresa.

6 – Faz parte integrante deste edital.

Anexo I – Modelo de ofício de entrega de documentação e solicitação de análise.

Anexo II – Declaração de Inexistência de pendências pecuniárias.

Miguel Calmon - BA, 07 de dezembro de 2023.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/2023

**MODELO DE OFÍCIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE
ANÁLISE**

Ofício nº **XXX/2023**

Miguel Calmon-BA, **XXX** de **XXXXX** de 2023

À Prefeitura Municipal de Miguel Calmon/BA
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
ATT. Secretário Fernando Lima Barretto

Prezado Senhor,

Venho através deste, entregar documentação solicitada através do edital de convocação e solicitar que seja feita uma análise criteriosa dessa documentação, comprovando dessa forma que tenho direito a receber a quantia de R\$ XXXXXXX, inscrito em Restos a Pagar no exercício de 20XX, como posso comprovar com a documentação em anexo:

I – Pessoa Física

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias;
- Cópia autenticada de RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão Municipal e Estadual;
- Nota Fiscal avulsa devidamente atestada, contrato e/ou documento que dê suporte a despesa registrada em Restos a Pagar;

II – Pessoa Jurídica

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia autenticada de contrato social, alteração contratual ou documento que dê suporte de registro junto à Receita Federal e que comprove que o credor é o representante legal da empresa;
- Todas as Certidões devidamente atualizadas;
- Nota Fiscal original devidamente atestada ou cópia autenticada, contrato e/ou documento que dê suporte a despesa registrada em Restos a Pagar;

Atenciosamente,

NOME COMPLETO

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

E-MAIL:

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

ANEXO II – EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/2023

MODELO DE INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS PECUNIÁRIAS

DECLARAÇÃO

Miguel Calmon-BA, XXX de XXXXX de 2023

À Prefeitura Municipal de Miguel Calmon/BA
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
ATT. Secretário Fernando Lima Barretto

Prezado Senhor,

Declaro, para os devidos fins de direito, que o município de Miguel Calmon, inscrito no CNPJ sob o nº 13.913.363/0001-60 e seus respectivos Fundos Municipais não possuem pendências pecuniárias junto a esta empresa/ credor, inscrita sob CPF/ CNPJ nº XXXXXXXXXX até a presente data.

Atenciosamente,

NOME COMPLETO DA EMPRESA/ CREDOR

CPF/ CNPJ: XXX.XXX.XXX-XX

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



DECRETO Nº 146/2023 – “CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

DECRETO Nº 146/2023

“Constitui comissão para apuração dos fatos que indica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, Srº. José Ricardo Leal Requião, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Leis Federais 4.320/64, Decreto Federal nº. 20.910/192, Decreto – Lei 4.597/1942, Lei Federal 10.406/2002 e Instrução Cameral TCM BA nº 001/2023 – 1ª C.

Considerando as despesas registradas em Restos a Pagar Processados e Não Processados de Exercícios Anteriores, desprovido de documentação que permita a comprovação de que a despesa foi efetivamente realizada, indispensável para a autorização e realização dos respectivos pagamentos;

Considerando ainda, a necessidade de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos municipais.

Considerando, por fim, que o pagamento indevido de despesa não realizadas, em flagrante prejuízo aos cofres públicos municipal, constitui conduta tipificada como crime, com o qual a gestão atual não pode compactuar, muito menos colaborando com sua prática;

DECRETA:

Art. 1º - Constitui e nomeia Comissão para cancelamento de Restos a Pagar processados e não processados de exercícios anteriores, decorrentes de possíveis irregularidades ocorridas na inscrição indevida destas despesas relacionadas no anexo único do Decreto nº 147/2023.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

Parágrafo único – Na apuração dos fatos relatados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, a comissão deverá promover todos os atos necessários à adequada instrução e conclusão do processo administrativo, inclusive a notificação dos interessados, aproveitamento de atos já praticado pelo município e demais atos destinados a garantir a observância dos princípios legais vigentes e incidentes sobre processos desta natureza, notadamente os princípios da eficácia e do contraditório e ampla defesa.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

1 – Titulares:

- a) Polyana Carvalho Vieira;
- b) Soraya Valois Mota;
- c) Soraya Pires e Silva.

§ Art. 1º - A comissão será presidida pela Senhorita Polyana Carvalho Vieira e nas suas ausências e impedimentos pela Sra. Soraya Valois Mota;

§ 2º - Os suplentes serão convocados na hipótese de ausência ou impedimentos dos respectivos titulares.

Art. 3º. A comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, se as circunstâncias assim exigirem.

Parágrafo único – os trabalhos da comissão serão concluídos mediante de relatórios conclusivo, opinando, motivadamente, sobre a regularidade dos registros contábeis e necessidade, ou não, de cancelamento dos respectivos Restos a Pagar.

Art. 4º. A comissão, sempre que necessário, deverá solicitar apoio e orientação técnica dos profissionais do município.

§ 1º - Todos os questionamentos jurídicos deverão ser necessariamente submetidos à análise da assessoria jurídica do município;

§ 2º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda será responsável por prestar todo suporte material necessário ao regular funcionamento da comissão.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 147/2023 – “DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, NA FORMA QUE INDICA DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA DENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

DECRETO nº 147, de 07 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados de exercícios anteriores, na forma que indica dando outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 1º do Decreto Presidencial no 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios através da Instrução Cameral nº 001/2016 — 1ª C dispõe sobre os procedimentos para efetuar os cancelamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados;

CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos Restos a Pagar Processados "Art. 206, prescreve (...) S 5º em cinco anos: (...) I — A prescrição de cobrança de dívida líquidas constantes de instrumento público ou particular";

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal;

CONSIDERANDO que Restos a Pagar são as despesas regularmente empenhadas do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício Financeiro vigente;

CONSIDERANDO que são dois tipos de Restos a Pagar: os Processados (despesas já liquidadas), e os Não Processados (despesas a liquidar ou em liquidação);

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

CONSIDERANDO que a continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas;

CONSIDERANDO também, que haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia;

CONSIDERANDO que, o cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados acontece das seguintes formas: por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal;

CONSIDERANDO finalmente que é preciso verificar ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos.

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do orçamento fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar Processados e Não Processados dos exercícios anteriores a 2023, referentes a saldo de empenhos não utilizado pelo município, constantes do anexo a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até aquela data.

§ 1º. Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em Restos a Pagar processados identificados no presente decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo.

§ 2º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste decreto poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para essa finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei 4.320/64, regulamentado pelo decreto no 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º - Ficam desde já notificados todos os credores constantes do rol do anexo, do inteiro teor deste decreto, para que no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias a contar da data da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda o direito ao pagamento, através da apresentação da nota fiscal original atestada acompanhada da nota de empenho assinada pelo ordenador de despesa e demais documentos relacionados no Edital de Chamamento nº 07/2023;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

§ 1º. Na ausência de documentação que comprove a existência do crédito com o município, o credor deve apresentar Declaração expressa com firma reconhecida, de que não há pendências pecuniárias junto ao município, com o respectivo contrato social autenticado, tratando-se de pessoa jurídica, comprovando que é o representante legal da empresa;

§ 2º. Caso o credor não apresente a documentação comprobatória dos créditos relacionada no art. 2º, ficará o departamento contábil autorizado a proceder os cancelamentos dos restos a pagar processados e/ ou não processados de exercícios anteriores a 2023.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante desde decreto, o anexo único no qual discrimina o rol dos Restos a Pagar.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Edição 3.098 | Ano 12
07 de dezembro de 2023
Página 15

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro Miguel Calmon - BA CEP: 44.720-000 CNPJ: 13.913.363/0001-60	Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar	Processado Data 05 Dezembro 2023	Pag 1 de 3 Emissão: 05/12/2023
--	---	---	-------------------------------------	-----------------------------------

Empenho	ATPR	FTE	Credor	Tipo Empenho	Valores Inscritos		Valor Liquidado no Ano	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar	Pagamento
					Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					

02 - GABINETE PREFEITO

0202 - GABINETE DO PREFEITO

17001109	2095	0000	Edesio Alves Dos Santos Grafica E Editora - ME	P	4.574,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.574,40	
Total da Unidade: 0202 - GABINETE DO PREFEITO					4.574,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.574,40	
Total do Órgão: 02 - GABINETE PREFEITO					4.574,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.574,40	

03 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA

0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA

16000525	2007	0000	IVAN ANDRADE ACCIOLY	P	910,81	0,00	0,00	0,00	0,00	910,81	
DESPESA - 1.00 UN Valor - 910,81											
16000634	2007	0000	ERENILCE DE CARVALHO SOUZA DUARTE	P	19,67	0,00	0,00	0,00	0,00	19,67	
DESPESA - 1.00 UN Valor - 19,67											
16000722	2007	0000	CICERO DAVI FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA	P	1.050,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,59	
DESPESA - 1.00 UN Valor - 1050,59											
16000724	2007	0000	VALDO CEZAR CASTRO OLIVEIRA	P	20.159,83	0,00	0,00	0,00	0,00	20.159,83	
DESPESA - 1.00 UN Valor - 20159,83											
16000763	2007	0000	KEITY ALMERENTINA SANTOS SILVA	P	596,07	0,00	0,00	0,00	0,00	596,07	
DESPESA - 1.00 UN Valor - 596,07											
16000765	2007	0000	CRISTIANE PEREIRA	P	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00	
DESPESA - 1.00 UN Valor - 820,00											
16000773	2007	0000	SIRLENE FRANCISCA DA SILVA MIRANDA	P	451,05	0,00	0,00	0,00	0,00	451,05	
DESPESA - 1.00 UN Valor - 451,05											
19001132	2006	0000	ANDREA SIMAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	P	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Total da Unidade: 0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA					34.008,02	0,00	0,00	0,00	0,00	34.008,02	
Total do Órgão: 03 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA					34.008,02	0,00	0,00	0,00	0,00	34.008,02	

04 - SEMAI-SEC.MUN.ADM.INFRA-ESTRUT

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

17000281	2009	0000	Katia Geane Pereira Nunes	P	323,75	0,00	0,00	0,00	0,00	323,75	
DESPESAS DA SECRETARIA - 1.00 UN Valor - 323,75											
17000565	2009	0000	LEAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	P	90,90	0,00	0,00	0,00	0,00	90,90	
DESPESAS - 1.00 UN Valor - 90,90											

Certificação Digital: ERSE8V8P-ETNMRTVA-FRXUMCHN-0JQS2BYE

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 3.098 / Ano 12
07 de dezembro de 2023
Página 16

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON	Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar			Pag 2 de 3	
	AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro					
	Miguel Calmon - BA					
CEP: 44.720-000	Processado	Emissão: 05/12/2023				
CNPJ: 13.913.363/0001-60	Data 05 Dezembro 2023					

Empenho	ATPR	FTE	Credor	Tipo Empenho	Valores Inscritos		Valor Liquidado no Ano	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar	Pagamento
					Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
17000749	2009	0000	COOPERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE	P	7.683,45	0,00	0,00	0,00	0,00	7.683,45	
DESPESA - 1.00 UN Valor - 7683,45											
17000983	2009	0000	INSTITUTO NAC DE METROLOGIA, QUALIDADE E TEC - INMETRO	P	1.576,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576,94	
DESPESA - 1.00 UN Valor - 1576,94											
21000181	1003	0000	MISPA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA	P	45.204,88	0,00	0,00	0,00	0,00	45.204,88	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA. - 1.00 UN Valor - 45204,88											
22002273	2008	0000	IVI TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA	P	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA ATENDENDO AO APOSTILAMENTO REFERENTE A MUDANÇA DE VALOR PARCIAL DO EMPENHO ORIGINAL N. 718 DE 24/05/2022 PARA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TENDO COMO FINALIDADES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE CIRCUITO DEDICADO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET, POR MEIO DE CABOS UTP, FIBRAS ÓPTICAS E VIA RÁDIO LINK FULL DUPLEX 100/100 E MEGA CLIENTE PARA ATENDER OS SETORES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA. - 1.00 UN Valor - 280,00											
Total da Unidade: 0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA					54.879,92	280,00	0,00	0,00	0,00	55.159,92	
Total do Órgão: 04 - SEMAI-SEC.MUN.ADM.INFRA-ESTRUT					54.879,92	280,00	0,00	0,00	0,00	55.159,92	

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

16000223	2020	0001	JACODISEL AUTO PEÇAS LTDA	P	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
INSCRICAO EMPENHO 16.000223. - 1.00 UN Valor - 100,00											
17001518	2026	0004	EDEVALDO NUNES DE SENA	P	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
EMPENHO DE RETOS NR. 17001518 - 1.00 UN Valor - 3476,36											
Total da Unidade: 1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO					100,01	0,00	0,00	0,00	0,00	100,01	
Total do Órgão: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					100,01	0,00	0,00	0,00	0,00	100,01	

13 - SEC. MUN. DE SAUDE

1313 - SECRETARIA DE SAUDE

17000666	2055	0000	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	P	15,02	0,00	0,00	0,00	0,00	15,02	
Total da Unidade: 1313 - SECRETARIA DE SAUDE					15,02	0,00	0,00	0,00	0,00	15,02	
Total do Órgão: 13 - SEC. MUN. DE SAUDE					15,02	0,00	0,00	0,00	0,00	15,02	

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

16000193	2031	0002	PEDRO ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS	P	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
17001266	2031	0002	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	P	8.194,05	0,00	0,00	0,00	0,00	8.194,05	
22001020	2060	0014	A F PEREIRA COM VAREJITA DE EQUIP DE COMUNIC E DE	P	0,00	1.660,56	0,00	0,00	0,00	1.660,56	

Certificação Digital: ERSE8V8P-ETNMRTVA-FRXUMCHN-0JQS2BYE

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 3.098 | Ano 12
07 de dezembro de 2023
Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro

Miguel Calmon - BA

CEP: 44.720-000

CNPJ: 13.913.363/0001-60

Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar

Pag 3 de 3

Processado

Data05 Dezembro 2023

Emissão: 05/12/2023

Empenho	ATPR	FTE	Credor	Tipo Empenho	Valores Inscritos		Valor Liquidado no Ano	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar	Pagamento
					Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DEMANDA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SALA DE ULTRASSONOGRAFIA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE Nº36518-2741/2022 - 1.00 UN Valor - 1660,56											
Total da Unidade: 1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					13.194,05	1.660,56	0,00	0,00	0,00	14.854,61	
Total do Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					13.194,05	1.660,56	0,00	0,00	0,00	14.854,61	
16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS											
1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL											
16000138	2044	0028	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	P	1.676,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676,48	
17000229	2045	0029	MARIA CONCEICAO MIRANDA ROCHA	P	197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,00	
20000723	2088	0000	TIMOTEO ROQUE DA SILVA	P	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
VALOR EMPENHADO "PARCIALMENTE" NESTA DATA TENDO COMO FINALIDADES ATENDER DESPESAS COM O AUXILIO FINANCEIRO "MIGUEL CALMON SOLIDARIA" PARA O CIDADÃO CALMONENSE TIMOTEO ROQUE DA SILVA QUE NÃO POSSUI SEGURANÇA DE RENDA ATRAVÉS DO EMPREGO FORMAL CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL 646/2020 DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19 - 1.00 UN Valor - 300,00											
22000875	2070	0029	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA - P.J	P	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1.00 UND Valor - 1800,00											
Total da Unidade: 1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL					2.173,48	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.173,48	
Total do Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS					2.173,48	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.173,48	
Total da Entidade					108.944,90	2.940,56	0,00	0,00	0,00	111.885,46	

Certificação Digital: ERSE8V8P-ETNMRTVA-FRXUMCHN-0JQS2BYE

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 3.098 / Ano 12
07 de dezembro de 2023
Página 18

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro Miguel Calmon - BA CEP: 44.720-000 CNPJ: 13.913.363/0001-60	Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar	Pag 1 de 4
		Não Processado / Não Processado Liquidado	Emissão: 05/12/2023
		Data 05 Dezembro 2023	

Empenho	ATPR	FTE	Credor	Tipo Empenho	Valores Inscritos		Valor Liquidado no Ano	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar	Pagamento
					Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					

02 - GABINETE PREFEITO

0202 - GABINETE DO PREFEITO

17000718	2095	0000	MS CONCURSOS - ME	NP	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	
17000790	2095	0000	APOCALIPSE CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	NP	21.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.950,00	
17000891	2095	0000	ALBERTO MAGNO NASCIMENTO SILVA	NP	2.085,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.085,99	
21000118	2002	0000	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS	NP	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM TAXA MENSAL DA CNM, NO EXERCÍCIO DE 2021. - 12.00 UN Valor - 13920.00											
Total da Unidade: 0202 - GABINETE DO PREFEITO					59.695,99	0,00	0,00	0,00	0,00	59.695,99	
Total do Órgão: 02 - GABINETE PREFEITO					59.695,99	0,00	0,00	0,00	0,00	59.695,99	

03 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA

0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA

19001848	2006	0000	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELLI	NP	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	
22002112	2005	0000	BARROSO E BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	NP	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA DE CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM, COM ATUALIZAÇÃO DA REDAÇÃO E ATENDIMENTO DAS NOVAS DEMANDAS LEGAIS EM TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ASSIM COMO CONFEÇÕES DE MINUTAS DE LEGISLAÇÕES ESPARSAS EM MATERIA TRIBUTÁRIA QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. - 1.00 UN Valor - 15000.00											
Total da Unidade: 0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA					1.980,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	16.980,00	
Total do Órgão: 03 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA					1.980,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	16.980,00	

04 - SEMAI-SEC.MUN.ADM.INFRA-ESTRUT

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

17000851	2009	0000	IRENO XAVIER LEAL - ME	NP	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE TV VIA SATELITE MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON/BA. DE ACORDO COM A MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 077/2017. - 1.00 UND Valor - 10000.00											
18000261	1003	0024	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	NP	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2,01	
20000182	1003	0024	MURALHA CONSTRUTORA LTDA - ME	NP	42.756,15	0,00	0,00	0,00	0,00	42.756,15	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM FRENTE À CRECHE TIA KEL NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA. - 1.00 UN Valor - 187324.52											
20001087	1003	0000	APOIO ENGENHARIA FUNDAÇÕES E GEOTECNIA LTDA	NP	5.535,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5.535,54	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA SONDAGEM E PERCUSSÃO EM SOLO NA ÁREA DO CRUZEIRO PARA VIABILIDADE DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO. - 1.00 UN Valor - 13464.00											
20001202	2008	0000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	NP	2.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748,00	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS TENDO COMO FINALIDADES SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA. CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 24391/20 - 1.00 UN Valor - 21181.30											

Certificação Digital: ERSE8V8P-ETNMRTVA-FRXUMCHN-0JQS2BYE

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 3.098 / Ano 12
07 de dezembro de 2023
Página 19

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro Miguel Calmon - BA CEP: 44.720-000 CNPJ: 13.913.363/0001-60				Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar						Pag 2 de 4	
				Não Processado / Não Processado Liquidado						Emissão: 05/12/2023	
				Data 05 Dezembro 2023							
Empenho	ATPR	FTE	Credor	Tipo Empenho	Valores Inscritos		Valor Liquidado no Ano	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar	Pagamento
					Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
20001510	2008	0000	PONTO DAS ANTENAS MC LTDA	NP	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA ATENDENDO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVACAO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 276/2019 TENDO COMO FINALIDADES A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE TV SATELITE DO MUNICÍPIO. - 1.00 UN Valor - 900,00											
21000184	1003	0024	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	NP	71.794,78	0,00	0,00	0,00	0,00	71.794,78	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA ATENDENDO AO APOSTILAMENTO REFERENTE A MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE DE RECURSO DO EMPENHO ORIGINAL N 259 DE 02/01/2020 TENDO COMO FINALIDADES A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON. - 1.00 UN Valor - 188912,52											
21000185	1003	0024	VM CONSTRUTORA LTDA ME	NP	4.807,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.807,42	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA ATENDENDO AO APOSTILAMENTO DE 27/08/19 REFERENTE A MUDANÇA DE DOTAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL N 239/2019 TENDO COMO FINALIDADES A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON. - 1.00 UN Valor - 227861,76											
21000704	1003	0024	DANILO MACHADO DE OLIVEIRA	NP	80.155,25	0,00	74.533,36	74.533,36	0,00	5.621,89	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA ATENDENDO AO CONTRATO N.117/2021 TENDO COMO FINALIDADE ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE/CAIXA CT1067081/2019. - 1.00 UN Valor - 241223,99											
21000867	1003	0044	DANILO MACHADO DE OLIVEIRA	NP	5.814,62	0,00	0,00	0,00	0,00	5.814,62	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA ATENDENDO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE A REAJUSTE DE 4,26 POR CENTO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL N. 339/2020 TENDO COMO FINALIDADES ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA. - 1.00 UN Valor - 20560,78											
21001706	2011	0000	ANDRE DIAS DA SILVA SANTANA	NP	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	
VALOR EMPENHADO PARCIALMENTE NESTA DATA ATENDENDO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVACAO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL N. 195/2021 TENDO COMO FINALIDADES A AQUISIÇÃO DE CAQUEIROS ORNAMENTAIS EM CONCRETO PARA SER UTILIZADO EM PRAÇAS E RUAS DO MUNICÍPIO. - 20.00 UN Valor - 3200,00											
22000913	1003	0000	FL CONSTRUTORA EIRELI ME	NP	0,00	35.117,94	34.732,53	34.732,53	0,00	385,41	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA ATENDENDO AO CONTRATO N. 112/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON. - 1.00 UN Valor - 217284,84											
Total da Unidade: 0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA					220.213,77	35.117,94	109.265,89	109.265,89	0,00	146.065,82	
Total do Órgão: 04 - SEMAI-SEC.MUN.ADM.INFRA-ESTRUT					220.213,77	35.117,94	109.265,89	109.265,89	0,00	146.065,82	
06 - SADEMAT-SEC.AGR.DESENV.M.AMB.T											
0606 - SADEMAT-SEC. DE AGRIC.DESENV. MEIO AMBIENTE E TURIS											
20001151	2014	0000	LEAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	NP	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TENDO COMO FINALIDADES A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DO POVOADO DE ÁGUA DOCE, ATRAVÉS DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA. CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 24348/20. - 150,00 UN Valor - 1335,00											
Total da Unidade: 0606 - SADEMAT-SEC. DE AGRIC.DESENV. MEIO					1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	
0609 - FUMAD-FUNDO MUN. DE AGRIC. E DESENVOLVIMENTO											
19002024	2015	0000	A MANOEL MIRANDA RIOS LTDA	NP	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	
19002462	2015	0000	A MANOEL MIRANDA RIOS LTDA	NP	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	
Total da Unidade: 0609 - FUMAD-FUNDO MUN. DE AGRIC. E					2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	
Total do Órgão: 06 - SADEMAT-SEC.AGR.DESENV.M.AMB.T					4.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.035,00	
10 - SECUD-SEC.EDUC.CULT. DESPORTO											
1010 - SECUD-SEC.DE EDUCACAO CULT. E DESPORTOS											
21000702	1021	0024	MISPA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA	NP	154.311,40	0,00	0,00	0,00	0,00	154.311,40	

Certificação Digital: ERSE8V8P-ETNMRTVA-FRXUMCHN-0JQS2BYE

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 3.098 | Ano 12
07 de dezembro de 2023
Página 20

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro Miguel Calmon - BA CEP: 44.720-000 CNPJ: 13.913.363/0001-60	Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar	Pag 3 de 4
		Não Processado / Não Processado Liquidado	Emissão: 05/12/2023
		Data 05 Dezembro 2023	

Empenho	ATPR	FTE	Credor	Tipo Empenho	Valores Inscritos		Valor Liquidado no Ano	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar	Pagamento
					Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					

VALOR EMPENHADO NESTA DATA ATENDENDO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 364/2020 TENDO COMO FINALIDADE ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ARQUIBANCA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON-BA - 6.00 UN Valor - 189624.10

Total da Unidade: 1010 - SECUD-SEC.DE EDUCACAO CULT. E DESPORTOS 154.311,40 0,00 0,00 0,00 0,00 154.311,40

1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA

18001874	2027	0000	MARCIO GOMES CORREIA	NP	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	
18001937	2027	0000	MARCIO GOMES CORREIA	NP	2.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.084,00	
19002298	2027	0000	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA - P-J	NP	44,38	0,00	0,00	0,00	0,00	44,38	
Total da Unidade: 1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA					2.758,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758,38	
Total do Órgão: 10 - SECUD-SEC.EDUC.CULT. DESPORTO					157.069,78	0,00	0,00	0,00	0,00	157.069,78	

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

19000115	1019	0015	MFV CONSTRUTORA LTDA - ME	NP	87.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.452,00	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA ATENDENDO AO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TENDO COMO FINALIDADES A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TENDO COMO FINALIDADE A REALIZAÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR NO COLÉGIO CLARIEZER VICENTE DOS ANJOS, DESTA MUNICÍPIO. - 1.00 1 Valor - 87452.00											
19000246	1020	0015	MFV CONSTRUTORA LTDA - ME	NP	100.989,45	0,00	0,00	0,00	0,00	100.989,45	
VALOR EMPENHADO "PARCIALMENTE" NESTA DATA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFANCIA TIPO B LOCALIZADA NO BAIRRO DAS POPULARES, NESTE MUNICÍPIO. - 1.00 1 Valor - 200000.00											
22000866	2022	0001	CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	NP	0,00	1.234,02	0,00	0,00	0,00	1.234,02	
VALOR EMPENHADO PARCIALMENTE NESTA DATA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAR E COORDENAR PROGRAMA DE ESTAGIO EM CONFORMIDADE COM O PREENCHIMENTO DE CEM VAGAS DE ESTAGIO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM O INTUITO DE PROPICIAR COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM AOS ESTUDANTES. - 6.00 UN Valor - 10000.00											
22001913	2022	0001	MR PAIVA MOTA OLIVEIRA	NP	0,00	56.008,96	43.643,61	43.643,61	0,00	12.365,35	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA ATENDENDO AO APOSTILAMENTO REFERENTE A MUDANÇA DE VALOR PARCIAL DO EMPENHO ORIGINAL N. 2177 DE 01/11/2022 PARA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TENDO COMO FINALIDADES A AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, COM ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS QUE PERTENCEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON-BA. - 1.00 UN Valor - 56008.96											
Total da Unidade: 1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO					188.441,45	57.242,98	43.643,61	43.643,61	0,00	202.040,82	
Total do Órgão: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					188.441,45	57.242,98	43.643,61	43.643,61	0,00	202.040,82	

13 - SEC. MUN. DE SAUDE

1313 - SECRETARIA DE SAUDE

17001012	2055	0000	DIVONEDSON DIAS SAMPAIO FILHO 02368977562	NP	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	
17001088	2054	0000	ADAILTON MACEDO SAMPAIO	NP	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	
Total da Unidade: 1313 - SECRETARIA DE SAUDE					9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00	
Total do Órgão: 13 - SEC. MUN. DE SAUDE					9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00	

Certificação Digital: ERSE8V8P-ETNMRTVA-FRXUMCHN-0JQS2BYE

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 3.098 / Ano 12
07 de dezembro de 2023
Página 21

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro Miguel Calmon - BA CEP: 44.720-000 CNPJ: 13.913.363/0001-60				Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar						Pag 4 de 4	
Não Processado / Não Processado Liquidado						Emissão: 05/12/2023					
Data 05 Dezembro 2023											
Empenho	ATPR	FTE	Credor	Tipo Empenho	Valores Inscritos		Valor Liquidado no Ano	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar	Pagamento
					Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS											
1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS											
17000489	2032	0014	COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO CALMONENS	NP	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	
19002650 1026 0002 Matos Construções LTDA NP 8.906,16 0,00 0,00 0,00 0,00 8.906,16											
VALOR EMPENHADO NESTA DATA ATENDENDO AO NOVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2016 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON-BA. - 1.00 UN Valor - 21568,99											
21000226	2065	0014	VALDEY LOPES REIS & CIA LTDA	NP	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE LANCHES - PIZZA - PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO COVID-19, QUE ACONTECERÁ NO DIA 19/01/2021, ATRAVÉS DA SEC. MUN. DE SAUDE. CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRA N. 25807/21. - 10,00 UN Valor - 200,00											
21000287	2065	0014	VALDEY LOPES REIS & CIA LTDA	NP	125,64	0,00	0,00	0,00	0,00	125,64	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE LANCHES A SEREM DISTRIBUÍDOS DURANTE REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 PARA O ANO 2021. CONFORME SOLICITAÇÃO N 26008/21 - 9,00 UN Valor - 125,64											
Total da Unidade: 1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					9.231,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9.231,90	
Total do Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					9.231,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9.231,90	
16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS											
1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL											
17000311	2043	0000	CLEIDVAN DE JESUS GONZAGA	NP	9.530,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.530,40	
18000092 2066 0029 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NP 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 500,00											
20000723 2088 0000 TIMOTEO ROQUE DA SILVA NP 300,00 0,00 0,00 0,00 0,00 300,00											
VALOR EMPENHADO "PARCIALMENTE" NESTA DATA TENDO COMO FINALIDADES ATENDER DESPESAS COM O AUXÍLIO FINANCEIRO "MIGUEL CALMON SOLIDARIA" PARA O CIDADÃO CALMONENSE TIMOTEO ROQUE DA SILVA QUE NÃO POSSUI SEGURANÇA DE RENDA ATRAVÉS DO EMPREGO FORMAL CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL 646/2020 DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19. - 1.00 UN Valor - 300,00											
Total da Unidade: 1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL					10.330,40	0,00	0,00	0,00	0,00	10.330,40	
Total do Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS					10.330,40	0,00	0,00	0,00	0,00	10.330,40	
18 - FUNDO M.D.C.ADOLESCENTE-FMDCA											
1818 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA											
18000185	2070	0000	FARMACIA SANTA RITA LTDA	NP	1.679,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679,88	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE FORMULA ALIMENTAR INFANTIL TENDO COMO FINALIDADES ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇA EM QUADRO CLINICO DE BAIXO PESO E ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA COM NECESSIDADES DE ALIMENTO INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADO. - 1.00 1 Valor - 5039,64											
18000304	2070	0000	Antonio Micucci E Cia Ltda	NP	388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,00	
VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PRIMANDO PELO TRABALHO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO FORMA DE FORTALECER E INCENTIVAR A CULTURA EM NOSSO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE OFICINAS QUE SERAO REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NOS SERVIÇOS COORDENADO PELA MESMA. - 1.00 UND Valor - 388,00											
Total da Unidade: 1818 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA					2.067,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067,88	
Total do Órgão: 18 - FUNDO M.D.C.ADOLESCENTE-FMDCA					2.067,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067,88	
Total da Entidade					662.416,17	107.360,92	167.909,50	152.909,50	0,00	616.867,59	

Certificação Digital: ERSE8V8P-ETNMRTVA-FRXUMCHN-0JQS2BYE

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil